



1103748



00135.201327/2017-28



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o Subsecretário de Orçamento e Administração - Substituto, Senhor **LUCIANO ANGELO SEFFRIN BRAGAGNOLO**, nomeado pela Portaria nº 657, de 26 de junho de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 27 de junho de 2019, por Subdelegação de Competência fixada no art. 1º, inciso II, § 1º da Portaria nº 3.032, de 5 de dezembro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 9 de dezembro de 2019, inscrito no CPF nº 902.177.801-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1.907.184 - SSP/DF, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a retificação da Cláusula Quinta do **Contrato Administrativo nº 13/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, correrão conforme abaixo:

Gestão/Unidade	Nota de Empenho	Espécie	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES
810005/00001	2020NE800151	Empenho de Despesa	0100000000	14122003220000001	339039	174791

5.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

LUCIANO BRAGAGNOLO

Subsecretário de Orçamento e Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Angelo Seffrin Bragagnolo**, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração, Substituto(a), em 09/03/2020, às 16:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1103748** e o código CRC **564101EF**.